



-1 LEI N° 959, DE 25 DE MAIO DE 1.959 -

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA E EU PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA SCHWARTZMANN" a atual rua Capitão Paulino Freire, situada no Distrito de Brás Cubas, neste Município.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constarão os seguintes dizeres: "RUA SCHWARTZMANN" - Lei n° 959, da 25 de maio de 1.959.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, se não cobertas por verba própria, consignada na Lei Orçamentária em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de 1.959, 547º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



- ALVARO DAS RIBEIRAS -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de maio de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.



- ARGEU BATALHA -
Diretor Administrativo